

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.828, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 132/2018 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

**Art. 1º. Conceder:** promoção, por avanço horizontal, da Classe I (um) para a Classe II (dois), à Daniela Cazuni, matrícula 1419-2, profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, Cargo de Professor, com fundamento no que dispõem os artigos 38 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro